

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA E A EMPRESA O S OLIVEIRA COMERCIAL - ME (MERCADÃO DA CARNE), NA FORMA ABAIXO.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo senhor **MAXCINEI FERREIRA PACHECO** e a empresa **O S OLIVEIRA COMERCIAL - ME (MERCADÃO DA CARNE)** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.623.513/0001-47, com sede na Rua São Francisco nº. s/nº, Bairro Liberdade, na cidade de Altamira, estado do P a r á , CEP:68.375-348, telefone: (93) 99135-5708, email: bovinorte@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado por seu Proprietário Sr. OSVALDO DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 3104929 PC/PA (2ª via) e CPF n.º604.912.482-53, residente e domiciliado na Rua São Francisco, s/nº, bairro Liberdade, na cidade de Altamira, estado do P a r á , em observância às disposições legais, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.



**MAIS VIDA, MAIS FUTURO!**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PODER EXECUTIVO**

---

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 31 de dezembro de 2021.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**  
**CNPJ/MF Nº 28.553.049/0001-90**  
**MAXCINEI FERREIRA PACHECO**  
**CONTRATANTE**

---

**O S OLIVEIRA COMERCIAL - ME (MERCADÃO DA CARNE)**  
**CNPJ/MF Nº 03.623.513/0001-47**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: